



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

EDITAL N.º 01/2018

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. MARCELO PATO CUNHA e a Promotora Substituta, Dra. KARINA FREIRE GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 16737/2018, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários para atuarem junto à Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça da Comarca de Assis Chateaubriand, PR.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os alunos do ensino médio/ou profissionalizante, devidamente matriculados a partir do 1º ano, no caso de ensino médio profissionalizante e do 2º ano no caso de ensino médio regular e que tenham, no mínimo, 16 (dezesseis) anos completos no momento da convocação para a função de estagiário.

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará a 01 vaga existente junto à COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND, no período matutino ou vespertino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.

3 - **Do programa:** A prova consistirá em duas etapas: a) a primeira etapa consistirá em uma prova objetiva, com 20 (vinte) questões, abrangendo conteúdos de língua portuguesa, conhecimentos gerais e informática, no valor de até 4,0 (quatro) pontos e uma redação/dissertação, a respeito de assuntos que estão em voga na atual conjuntura política, econômica, social e histórica, no valor de até 6,0 (seis) pontos, totalizando 10,0 (dez) pontos; b) a segunda etapa consistirá em entrevista, que será realizada apenas com os candidatos que atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) na primeira etapa, limitando-se aos 10 (dez) primeiros colocados.

4 - **Das inscrições:** serão realizadas no período de 03 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2018, na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Assis Chateaubriand, PR, **das 13h00 às 18h00 e por solicitação por via e-mail**, mediante o preenchimento de ficha de inscrição pelo candidato e entrega de documentos. Para mais informações, ligar para (44) 3528-5895 ou contato pelo e-mail assis.2prom@mppr.mp.br.

5 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

6 - **Do teste seletivo:** será aplicado no dia 21 de agosto de 2018, no Salão de Júri, no Edifício do Fórum da Comarca de Assis Chateaubriand, PR, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo.

7 - **Da Classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 7,0 (sete) pontos, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução n.º 4171/2016, da PGJ.

Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, os candidatos classificados deverão apresentar certidão de matrícula a partir do 1º ano, no caso de ensino médio profissionalizante e do 2º ano no caso de ensino médio regular e que tenham, no mínimo, 16 (dezesseis) anos completos no momento da convocação para a função de estagiário, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação.



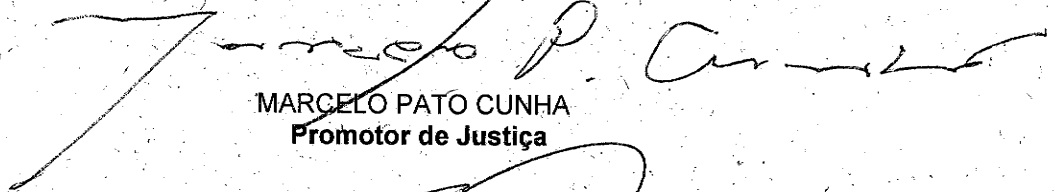
MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

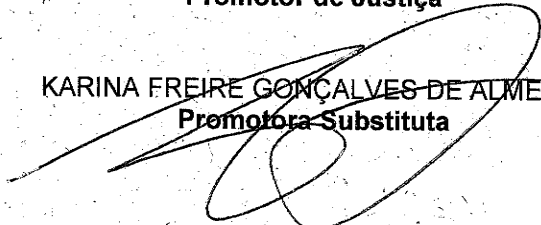
8- **Dos resultados:** serão afixados no mural de avisos da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiças da Comarca de Assis Chateaubriand, PR, a partir do dia 23 de agosto de 2018, às 17h.

A admissão do candidato aprovado dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Assis Chateaubriand, PR, 02 de agosto de 2018.



MARCELO PATO CUNHA
Promotor de Justiça



KARINA FREIRE GONÇALVES DE ALMEIDA
Promotora-Substituta